

c) Fichas de inscrição, dos titulares e dos suplentes, devidamente preenchidas, além da inscrição eletrônica a ser realizada no site do CEAS – modelo no anexo IV.

Art.11. São convidados das Conferências Regionais, com direito a voz:

I – 01 representante do gestor municipal do município sede do encontro regionalizado;

II – 01 representante do CMAS do município sede do encontro regionalizado;

III – 02 representante de cada URCMAS, mediante ata de eleição ocorrida na reunião da União;

IV – Diretores Regionais da SEDESE e sua equipe.

Parágrafo único. Consideram-se também convidados os expositores, painelistas, alunos, professores e pesquisadores, dentre outros, com prévia autorização do CEAS.

Art.12. O CEAS não se responsabilizará pela reserva e, ou custeio de hospedagem, de passagem e de alimentação dos participantes e delegados nas Conferências Regionais.

Art.13. São critérios para a definição do número de vagas de delegados por município nas Conferências Regionais:

I – A paridade entre o governo e a sociedade civil dos delegados à Conferência Regional.

II – A proporcionalidade de representações da sociedade civil, priorizando a participação do usuário.

III – A quantidade mínima de vagas por município, definidas abaixo, de acordo com o número de habitantes:

População do município	Quantidade mínima de vagas
Até 20.000	2
Entre 20.001 e 50.000	4
Entre 50.001 e 100.000	8
Entre 100.001 e 900.00	10
Metrópole	30

IV – O número de participantes na conferência municipal: municípios que tiverem maior número de participantes terão direito a um número maior de vagas para participação nas Conferências Regionais, conforme o quadro abaixo:

Número de participantes na Conferência Municipal	Número de vagas acrescidas como incentivo pela participação na Conferência Municipal
Entre 2 e 80 participantes	Número mínimo de vagas
Entre 80 e 200 participantes	Número mínimo de vagas + 2
Mais de 200 participantes	Número mínimo de vagas + 4

V – A distribuição por segmento. Conforme o número de vagas será assim distribuída a representação dos segmentos nas Conferências Regionais:

Número de vagas	Distribuição
2	1 representante governamental e 1 representante da sociedade civil. Deverá ser priorizada a participação do usuário.
4	2 representantes governamentais e 2 de sociedade civil. Deverá ser garantida, no mínimo, uma vaga da sociedade civil para o usuário.
6	3 representantes governamentais e 3 da sociedade civil. Os representantes da sociedade civil deverão seguir a proporcionalidade: 1 usuário, 1 trabalhador e 1 representante de entidade. Caso não haja entidade no município, a vaga deverá ser destinada a outro usuário.
8	4 representantes governamentais e 4 da sociedade civil. Os representantes da sociedade civil deverão seguir a proporcionalidade: 2 usuários, 1 trabalhador e 1 representante de entidade. Caso não haja entidade no município, a vaga deverá ser destinada a outro trabalhador.
10	5 representantes governamentais e 5 da sociedade civil. Os representantes da sociedade civil deverão seguir a proporcionalidade entre usuários, trabalhadores e representantes de entidades, sendo que deverão ser garantidas, no mínimo, 2 vagas para os usuários.
12	6 representantes governamentais e 6 da sociedade civil. Os representantes da sociedade civil deverão seguir a proporcionalidade entre usuários, trabalhadores e representantes de entidades, sendo que deverão ser garantidas, no mínimo, 2 vagas para usuários.
14	7 representantes governamentais e 7 da sociedade civil. Os representantes da sociedade civil deverão seguir a proporcionalidade entre usuários, trabalhadores e representantes de entidades, sendo que deverão ser garantidas, no mínimo, 3 vagas para usuários.
30	15 representantes governamentais, e 15 da sociedade civil. Os representantes da sociedade civil deverão seguir a proporcionalidade entre usuários, trabalhadores e representantes de entidades, sendo que deverão ser garantidas, no mínimo, 5 vagas para usuários.
32	16 representantes governamentais, e 16 da sociedade civil. Os representantes da sociedade civil deverão seguir a proporcionalidade entre usuários, trabalhadores e representantes de entidades, sendo que deverão ser garantidas, no mínimo, 6 vagas para usuários.
34	17 representantes governamentais, e 17 da sociedade civil. Os representantes da sociedade civil deverão seguir a proporcionalidade entre usuários, trabalhadores e representantes de entidades, sendo que deverão ser garantidas, no mínimo, 7 vagas para usuários.

§1º Cada delegado titular eleito deverá ter um suplente, também eleito, do mesmo segmento.

§2º O suplente só assumirá a condição de titular na ausência deste, o que será constatado no período destinado ao credenciamento, por meio de justificativa de ausência emitida pelo titular ou presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, por escrito e devidamente assinada.

#### CAPÍTULO III DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Art. 14. Cabe as Conferências Municipais:

I – Discutir o tema e o lema propostos pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, conforme art. 4º desta resolução.

II – Observar o prazo para sua realização;

III – Discutir e propor diretrizes e apontar prioridades para construção de seu Plano Decenal 2016/2026.

IV – Incentivar a participação do governo e da sociedade civil: entidades, trabalhadores e, prioritariamente, usuários.

#### CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.15. Outras orientações e normativas referentes à 11ª Conferência Estadual serão emitidas oportunamente.

Art.16. Os casos omissos deverão ser apresentados, discutidos e deliberados pela Comissão Organizadora da 11ª Conferência Estadual.

Art.17. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2015.

Maria Alves de Souza  
Presidente  
Conselho Estadual de Assistência Social

#### ANEXO I

MUNICÍPIO	CARACTERIZAÇÃO MUNICÍPIO		
	REGIONAL	POPULAÇÃO (IBGE 2010)	PORTE (CONFORME POPULAÇÃO IBGE 2010) outubro 2011
ABADIA DOS DOURADOS	UBERLANDIA	6.704	Pequeno I
ABAETE	DIVINOPOLIS	22.627	Pequeno II
ABRE CAMPO	JUIZ DE FORA	13.304	Pequeno I
ACAÍACA	JUIZ DE FORA	3.871	Pequeno I
ACUCENA	GOVERNADOR VALADARES	10.044	Pequeno I
AGUA BOA	TEOFILO OTONI	15.135	Pequeno I
AGUA COMPRIDA	UBERABA	1.998	Pequeno I
AGUANIL	DIVINOPOLIS	4.001	Pequeno I
AGUAS FORMOSAS	TEOFILO OTONI	18.291	Pequeno I
AGUAS VERMELHAS	SALINAS	12.694	Pequeno I
AIMORES	GOVERNADOR VALADARES	24.937	Pequeno II
AHURUOCA	VARGINHA	6.131	Pequeno I
ALAGOA	JUIZ DE FORA	2.709	Pequeno I
ALBERTINA	POCOS DE CALDAS	2.913	Pequeno I
ALEM PARAIBA	JUIZ DE FORA	34.137	Pequeno II
ALFENAS	VARGINHA	72.535	Médio
ALFREDO VASCONCELOS	SAO JOAO DEL REI	5.982	Pequeno I
ALMENARA	ALMENARA	38.773	Pequeno II
ALPERCATA	GOVERNADOR VALADARES	7.172	Pequeno I
ALPINOPOLIS	PASSOS	18.401	Pequeno I
ALTEROSA	VARGINHA	13.710	Pequeno I
ALTO CAPARAO	MURIAE	5.268	Pequeno I
ALTO JEQUITIBA	MURIAE	8.305	Pequeno I
ALTO RIO DOCE	SAO JOAO DEL REI	12.157	Pequeno I
ALVARENGA	GOVERNADOR VALADARES	4.435	Pequeno I
ALVINOPOLIS	TIMOTEO	15.182	Pequeno I
ALVORADA DE MINAS	CURVELO	3.536	Pequeno I
AMPARO DO SERRA	JUIZ DE FORA	5.039	Pequeno I
ANDRADAS	POCOS DE CALDAS	36.211	Pequeno II
ANDRELANDIA	JUIZ DE FORA	11.854	Pequeno I
ANGELANDIA	ARACUAI	8.003	Pequeno I
ANTONIO CARLOS	SAO JOAO DEL REI	10.932	Pequeno I
ANTONIO DIAS	TIMOTEO	9.453	Pequeno I
ANTONIO PRADO DE MINAS	MURIAE	1.610	Pequeno I
ARACAI	CURVELO	2.247	Pequeno I
MUNICÍPIO	CARACTERIZAÇÃO MUNICÍPIO		
	REGIONAL	POPULAÇÃO (IBGE 2010)	PORTE (CONFORME POPULAÇÃO IBGE 2010) outubro 2011
ARACITABA	JUIZ DE FORA	2.055	Pequeno I
ARACUAI	ARACUAI	35.718	Pequeno II

ARAGUARI	UBERLANDIA	107.810	Grande
ARANTINA	JUIZ DE FORA	2.822	Pequeno I
ARAPONGA	JUIZ DE FORA	8.152	Pequeno I
ARAPORA	UBERLANDIA	6.072	Pequeno I
ARAPUA	PATOS DE MINAS	2.770	Pequeno I
ARAUJOS	DIVINOPOLIS	7.884	Pequeno I
ARAXA	UBERABA	93.071	Médio
ARCEBURGO	POCOS DE CALDAS	9.509	Pequeno I
ARCOS	DIVINOPOLIS	35.734	Pequeno II
AREADO	VARGINHA	13.716	Pequeno I
ARGIRITA	JUIZ DE FORA	2.860	Pequeno I
ARICANDUVA	ARACUAI	4.754	Pequeno I
ARINOS	PARACATU	17.585	Pequeno I
ASTOLFO DUTRA	JUIZ DE FORA	13.049	Pequeno I
ATALEIA	TEOFILO OTONI	14.388	Pequeno I
AUGUSTO DE LIMA	CURVELO	4.962	Pequeno I
BAEPENDI	VARGINHA	18.202	Pequeno I
BALDIM	BELO HORIZONTE	7.801	Pequeno I
BAMBUI	DIVINOPOLIS	22.488	Pequeno II
BANDEIRA	ALMENARA	4.893	Pequeno I
BANDEIRA DO SUL	POCOS DE CALDAS	5.340	Pequeno I
BARAO DE COCAIS	TIMOTEO	27.380	Pequeno II
BARAO DE MONTE ALTO	MURIAE	5.676	Pequeno I
BARBACENA	SAO JOAO DEL REI	121.571	Grande
BARRA LONGA	JUIZ DE FORA	6.135	Pequeno I
BARROSO	SAO JOAO DEL REI	19.466	Pequeno I
BELA VISTA DE MINAS	TIMOTEO	9.697	Pequeno I
BELMIRO BRAGA	JUIZ DE FORA	3.378	Pequeno I
BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	2.258.096	Metrópole
BELO ORIENTE	TIMOTEO	23.115	Pequeno II
BELO VALE	SAO JOAO DEL REI	7.529	Pequeno I
BERILO	ARACUAI	12.189	Pequeno I
BERIZAL	SALINAS	4.339	Pequeno I
BERTOPOLIS	TEOFILO OTONI	4.498	Pequeno I

MUNICÍPIO	CARACTERIZAÇÃO MUNICÍPIO		
	REGIONAL	POPULAÇÃO (IBGE 2010)	PORTE (CONFORME POPULAÇÃO IBGE 2010) outubro 2011
BETIM	BELO HORIZONTE	367.044	Grande
BIAS FORTES	JUIZ DE FORA	3.796	Pequeno I
BICAS	JUIZ DE FORA	13.650	Pequeno I
BIQUINHAS	DIVINOPOLIS	2.624	Pequeno I
BOA ESPERANCA	VARGINHA	38.163	Pequeno II
BOCAINA DE MINAS	JUIZ DE FORA	4.947	Pequeno I
BOCAIUVA	MONTES CLAROS	46.183	Pequeno II
BOM DESPACHO	DIVINOPOLIS	45.550	Pequeno II
BOM JARDIM DE MINAS	JUIZ DE FORA	6.476	Pequeno I
BOM JESUS DA PENHA	PASSOS	3.816	Pequeno I
BOM JESUS DO AMPARO	TIMOTEO	5.485	Pequeno I
BOM JESUS DO GALHO	TIMOTEO	15.069	Pequeno I
BOM REPOUSO	POCOS DE CALDAS	10.457	Pequeno I
BOM SUCESSO	SAO JOAO DEL REI	17.238	Pequeno I
BONFIM	SAO JOAO DEL REI	6.789	Pequeno I
BONFINOPOLIS DE MINAS	PARACATU	5.840	Pequeno I
BONITO DE MINAS	MONTES CLAROS	9.607	Pequeno I
BORDA DA MATA	POCOS DE CALDAS	17.017	Pequeno I
BOTELHOS	POCOS DE CALDAS	14.668	Pequeno I
BOTUMIRIM	MONTES CLAROS	6.497	Pequeno I
BRAS PIRES	SAO JOAO DEL REI	4.449	Pequeno I
BRASILANDIA DE MINAS	PARACATU	14.226	Pequeno I
BRASILIA DE MINAS	MONTES CLAROS	30.930	Pequeno II
BRASOPOLIS	VARGINHA	14.663	Pequeno I
BRAUNAS	TIMOTEO	5.008	Pequeno I
BRUMADINHO	BELO HORIZONTE	32.952	Pequeno II
BUENO BRANDAO	POCOS DE CALDAS	10.778	Pequeno I
BUENOPOLIS	CURVELO	10.267	Pequeno I
BUGRE	TIMOTEO	3.985	Pequeno I
BURITIS	PARACATU	22.690	Pequeno II
BURITIZEIRO	MONTES CLAROS	26.269	Pequeno II
CABECEIRA GRANDE	PARACATU	6.451	Pequeno I
CABO VERDE	POCOS DE CALDAS	13.823	Pequeno I
CACHOEIRA DA PRATA	CURVELO	3.559	Pequeno I
CACHOEIRA DE MINAS	VARGINHA	11.034	Pequeno I
CACHOEIRA DE PAJEU	SALINAS	8.806	Pequeno I

MUNICÍPIO	CARACTERIZAÇÃO MUNICÍPIO		
	REGIONAL	POPULAÇÃO (IBGE 2010)	PORTE (CONFORME POPULAÇÃO IBGE 2010) outubro 2011
CACHOEIRA DOURADA	ITUIUTABA	2.429	Pequeno I
CAETANOPOLIS	CURVELO	10.231	Pequeno I
CAETE	BELO HORIZONTE	40.224	Pequeno II
CAIANA	MURIAE	4.957	Pequeno I
CAJURI	JUIZ DE FORA	3.995	Pequeno I
CALDAS	POCOS DE CALDAS	13.615	Pequeno I
CAMACHO	DIVINOPOLIS	3.131	Pequeno I
CAMANDUCAIA	VARGINHA	20.963	Pequeno II
CAMBUI	VARGINHA	26.481	Pequeno II
CAMBUQUIRA	VARGINHA	12.604	Pequeno I
CAMPANARIO	TEOFILO OTONI	3.554	Pequeno I
CAMPANHA	VARGINHA	15.230	Pequeno I
CAMPESTRE	POCOS DE CALDAS	20.570	Pequeno II
CAMPINA VERDE	ITUIUTABA	19.180	Pequeno I
CAMPO AZUL	MONTES CLAROS	3.677	Pequeno I
CAMPO BELO	DIVINOPOLIS	50.368	Médio
CAMPO DO MEIO	VARGINHA	11.168	Pequeno I
CAMPO FLORIDO	UBERABA	6.870	Pequeno I
CAMPOS ALTOS	PATOS DE MINAS	14.008	Pequeno I
CAMPOS GERAIS	VARGINHA	27.236	Pequeno II
CANA VERDE	DIVINOPOLIS	5.589	Pequeno I
CANAA	JUIZ DE FORA	4.631	Pequeno I
CANAPOLIS	ITUIUTABA	11.338	Pequeno I
CANDEIAS	DIVINOPOLIS	14.476	Pequeno I
CANTAGALO	GOVERNADOR VALADARES	4.184	Pequeno I
CAPARAO	MURIAE	5.209	Pequeno I
CAPELA NOVA	SAO JOAO DEL REI	4.754	Pequeno I
CAPELINHA	ARACUAI	34.714	Pequeno II
CAPETINGA	PASSOS	7.054	Pequeno I
CAPIM BRANCO	BELO HORIZONTE	8.875	Pequeno I
CAPINOPOLIS	ITUIUTABA	15.239	Pequeno I
CAPITAO ANDRADE	GOVERNADOR VALADARES	4.808	Pequeno I
CAPITAO ENEAS	MONTES CLAROS	14.206	Pequeno I
CAPITOLIO	DIVINOPOLIS	8.185	Pequeno I
CAPUTIRA	GOVERNADOR VALADARES	9.030	Pequeno I
CARAI	TEOFILO OTONI	22.302	Pequeno II

MUNICÍPIO	CARACTERIZAÇÃO MUNICÍPIO		
	REGIONAL	POPULAÇÃO (IBGE 2010)	PORTE (CONFORME POPULAÇÃO IBGE 2010) outubro 2011
CARANAIBA	SAO JOAO DEL REI	3.277	Pequeno I
CARANDAI	SAO JOAO DEL REI	23.205	Pequeno II
CARANGOLA	MURIAE	32.293	Pequeno II
CARATINGA	TIMOTEO	82.863	Médio
CARBONITA	ARACUAI	9.045	Pequeno I
CAREACU	VARGINHA	6.302	Pequeno I
CARLOS CHAGAS	TEOFILO OTONI	20.069	Pequeno II
CARMESIA	TIMOTEO	2.460	Pequeno I
CARMO DA CACHOEIRA	VARGINHA	11.828	Pequeno I
CARMO DA MATA	DIVINOPOLIS	10.927	Pequeno I
CARMO DE MINAS	VARGINHA	13.738	Pequeno I
CARMO DO CAJURU	DIVINOPOLIS	20.003	Pequeno II